

ANPD publica agenda de avaliação de resultados regulatórios

27.04.2023 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

No dia 14 de março, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") publicou sua Agenda de Avaliação de Resultados Regulatórios para o quadriênio 2023-2026 ("Agenda") por meio da Resolução CD/ANPD nº 5/2023.

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Conforme voto do Relator Diretor Arthur Sabbat, a avaliação de resultado regulatório tem como finalidade verificar os efeitos decorrentes de atos normativos, considerando seus objetivos e impactos na sociedade e no mercado. Desse modo, a ANPD terá subsídios para sua tomada de decisão, avaliando escolhas regulatórias e a necessidade de revisar regulamentos.

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD Felipe
Palhares

Como apontado em comunicado, a Agenda inclui dois atos normativos que foram julgados de maior impacto pela ANPD:

- Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da ANPD, publicado no dia 28 de outubro de 2021; e
- Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, publicado no dia 27 de fevereiro de 2023.

A ANPD definirá os indicadores de monitoramento, a serem empregados na avaliação, até maio deste ano. Posteriormente, a Avaliação de Resultados Regulatórios será concluída em dezembro de 2026.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo de Proteção de Dados e Cybersecurity. Clique aqui para ler mais notícias. O artigo foi escrito por nossos profissionais Felipe Palhares, Fernanda Villela, Bárbara Iszlaji e Arthur Pichelli Ueda.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela